



LEI Nº. 3.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 5º. do art. 70 da Lei Orgânica do Municipal de Pontal, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.496.000,00
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	205	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	635.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	236	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	239	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	87.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	241	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	20.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO	
	291	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	04	FISIOTERAPIA	
	300	10.303.0010.0050.0000	GESTÃO EM SAÚDE	205.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



01	06	04	FISIOTERAPIA		
301	10.303.0010.0050.0000	GESTÃO EM SAÚDE	172.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
302	10.303.0010.0050.0000	GESTÃO EM SAÚDE	50.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA		
313	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES		
323	10.305.0010.0053.0000	GESTÃO EM SAÚDE	7.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
324	10.305.0010.0053.0000	GESTÃO EM SAÚDE	26.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	07	FARMACIA MUNICIPAL		
333	10.301.0010.0055.0000	GESTÃO EM SAÚDE	31.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
336	10.301.0010.0055.0000	GESTÃO EM SAÚDE	11.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO		



01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO		
629	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE		8.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.:	00100
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	SECRETARIA DE SAÚDE		
189	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-19.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
195	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 002	SES - PAB ESTADUAL			
196	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-260.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 009	SES - QUALIS MAIS			
197	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 095	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPI			
200	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-230.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 012	FNS - AT. BAS. - ACS			
201	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-130.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 015	FNS - PMAQ			
207	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE		-180.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
238	10.302.0010.0045.0000		GESTÃO EM SAÚDE		-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 002		FNS - MAC - SAMU			
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO			
292	10.301.0010.0046.0000		GESTÃO EM SAÚDE		-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA			
310	10.304.0010.0048.0000		GESTÃO EM SAÚDE		-35.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
311	10.304.0010.0048.0000		GESTÃO EM SAÚDE		-20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	303 003		FNS - VISA - DESP. DIVERSAS			
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES			
321	10.305.0010.0053.0000		GESTÃO EM SAÚDE		-32.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
Anulação (-)					-1.496.000,00	

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 31 de outubro de 2.023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra